



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 670/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 07.07.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 204/2004, de 05.03.2004, que colocou o servidor JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça Ad Hoc, lotado na Vara do Trabalho de Atalaia/Al, à disposição da Secretaria Judiciária para funcionar no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósitos.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO